



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N. °707/2024**  
**De 12 de Dezembro de 2024**

**CONCEDE** Promoção por Merecimento ao Servidor Marcio André Kilpp com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício **Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor Marcio André Kilpp, matrícula nº 1016, titular do cargo de Zelador, conforme Ofício 055/2024 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito Municipal, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art.2º** - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

**Art. 3º** A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2024, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de dezembro de 2024

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se